



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 119/19

Processo Administrativo nº 14/10/45803

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência nº 09/15

Termo de Contrato nº 298/15

Termo de Aditamento nº 10/18

Objeto: Obras de pavimentação e drenagem no bairro Vila Vitória, Campinas/SP

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.041.188/0001-90, por seu representante legal, acordam firmar o presente Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses.

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A CONTRATADA apresenta renovação da garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 565.849,58 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 NOV. 2019

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA.

Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 14/10/45803

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência nº 09/15

Termo de Contrato nº 298/15

Termo de Aditamento nº 10/18 e 119 /19

Contratante: Município de Campinas

Contratada: COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 NOV. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO AJUSTE (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Pedro Leone Luporini dos Santos
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
e-mail institucional: smi.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Elías Sampaio Abreu Junior
Cargo: Administrador
CPF: 343.820.188-70 RG: 33.604.556-6 SP/SP
Data de Nascimento: 31/07/92
Endereço residencial completo: Rua Alexandria 51 / Tremembé - SP
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: elias@constuferraz.com.br
Telefone(s): (11) 4441-7141 / (11) 99866-0449
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.